



**PORTARIA N. 417/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a celebração da ARP n.º 169/2023, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa WES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.126.936/0001-88 (id no 1607315);

**CONSIDERANDO** a celebração da ARP n.º 170/2023, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa BR FARDAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.418.875/0001-20 (id no 1607371);

**CONSIDERANDO** a celebração da ARP n.º 171/2023, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa GRIFO QAP COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.495.602/0001-13 (id no 1607372);

**CONSIDERANDO** a celebração da ARP n.º 1/2024, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa PRINT & JET, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.151.779/0001-72 (id no 1665577);

**CONSIDERANDO** a celebração da ARP n.º 4/2024, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.342,660/0001-13 (id no 1669911);

**CONSIDERANDO** o teor da Decisão vinculado ao id 1698225,

**RESOLVE:**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 1º Designar o servidor Raimundo Fontes de Queiroz Neto para atuar como Fiscal das ARP's nº 169/2023, 170/2023, 171/2023, 1/2024 e 4/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Ciência ao servidor designado.

Rio Branco-AC, 7 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente